



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 33/2016

COMARCA: PITANGA

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

JUIZ TITULAR: MAURO MONTEIRO MONDIN

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: DANIELLY DE LIMA

DATA: 16 de junho de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Horácio Ribas Teixeira
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto de Mello
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

Nome		Cargo
1	Danielly de Lima	Chefe de Secretaria
2	Ana Izabel Conrado	Técnico Judiciário
3	Antonio Altamir Anzolin	Oficial de Justiça (atende todas as demandas do fórum)
4	João Carlos Anzolin	Oficial de Justiça (atende todas as demandas do fórum)



5	José Douglas Martins	Oficial de Justiça (atende todas as demandas do fórum)
6	Vanessa de Campos	Estagiária
7	Vinicius Ricardo Nauroski	Estagiária

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui uma sala de audiência para atender às demandas do juizado especial, a qual possui kit mídia;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Avenida Interventor Manoel Ribas

1.2. EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado(a) e assessoria:

04 Computadores
08 Monitores
01 Impressora
01 Notebook

Secretaria:

06 Computadores
08 Monitores
02 Scanners
01 Impressora
00 Protocolizador

Sala de audiências:

01 Computador
03 Monitores
01 Impressora
01 Kit Mídia

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.



3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.1.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Criminal	371	1661	0	23	28	52

A) Constam 28 processos paralisados na secretaria, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001166-41.2014.8.16.0136	TerCir	55	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000147-63.2015.8.16.0136	TerCir	55	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003902-95.2015.8.16.0136	TerCir	45	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0004306-49.2015.8.16.0136	CartPrec	44	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001681-42.2015.8.16.0136	TerCir	44	TRANSITADO EM JULGADO EM 04/09/2015
0002631-85.2014.8.16.0136		40	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000008-48.2014.8.16.0136	TerCir	40	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0003883-26.2014.8.16.0136	InsanAc	39	RECEBIDOS OS AUTOS
0000922-49.2013.8.16.0136	TerCir	39	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0002141-68.2011.8.16.0136		38	RECEBIDOS OS AUTOS
0001240-61.2015.8.16.0136	TerCir	37	JUNTADA DE CERTIDÃO

B) Constam 52 processos paralisados em remessa, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000040-82.2016.8.16.0136	TerCir	73	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0000537-96.2016.8.16.0136	TerCir	69	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0001454-52.2015.8.16.0136	TerCir	67	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0002086-78.2015.8.16.0136	TerCir	7	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0001115-59.2016.8.16.0136	TerCir	61	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0001343-34.2016.8.16.0136	TerCir	60	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0003687-22.2015.8.16.0136	TerCir	60	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0001884-04.2015.8.16.0136	TerCir	53	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001903-49.2011.8.16.0136		62	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0003960-98.2015.8.16.0136	TerCir	61	REMETIDOS OS AUTOS PARA APOIO ESPECIALIZADO



0003305-63.2014.8.16.0136	TerCir	61	REMETIDOS OS AUTOS PARA APOIO ESPECIALIZADO
0001242-31.2015.8.16.0136	TerCir	58	REMETIDOS OS AUTOS PARA APOIO ESPECIALIZADO
0000829-81.2016.8.16.0136	TerCir	58	REMETIDOS OS AUTOS PARA APOIO ESPECIALIZADO
0000509-31.2016.8.16.0136	TerCir	58	REMETIDOS OS AUTOS PARA APOIO ESPECIALIZADO

3.1.2 Não há processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias;

3.1.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **10**, mais antiga datada de 14/06/2016;
- Retorno de conclusão: **32**, mais antigo datado de 06/06/2016;

3.1.4 Mandados

- 81 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de **27.05.2015**;
- 05 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de **28.05.2015**;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar a demora e a ausência de cobrança ao Magistrado, para apuração de eventual falta disciplinar;

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 16.08.2016. E a última de instrução e julgamento dia 01.09.2016;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 04 registros sendo que todos foram levantados;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 12 cartas precatórias recebidas e em andamento – nove com prazo vencido, sendo a mais antiga datada de 24.02.2015 – Carta Precatória 0000560-76.2015.8.16.0136.
- 25 cartas precatórias enviadas – 20 com prazo vencido – mais antiga datada de 12.05.2015 - Processo 0002855-23.2014.8.16.0136;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal;

3.1.8 Processos Remetidos:

- 36 ao Apoio especializado – mais antiga de 03/06/2016;
- 17 ao Ministério Público – mais antiga de 14.06.2016
- 20 à Delegacia – mais antiga de 12/05/2016;



3.1.9 Conclusões:

- 08 ao Magistrado – mais antiga datada de 22.10.2015 (Processo nº Processo 0003872-65.2012.8.16.0136);

3.1.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 2009 feitos em andamento e arquivados;

3.1.11 Apreensões – 70 registros não encerrados, dos quais se destacam:

- 01 armas de fogo - Processo 0002980-88.2014.8.16.0136. Apreensão 34023/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. **Na descrição consta que é uma faca, todavia, foi cadastrada como arma de fogo; REGULARIZAR**

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

DETERMINAÇÃO: Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;

DETERMINAÇÃO: Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

3.1.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 102 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0003836-18.2015.8.16.0136. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Não houve o pagamento e consta como **destinatário o Patronato municipal; REGULARIZAR**
- 20 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: Suspensão - 0000807-91.2014.8.16.0136. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo e os comprovantes de depósitos não foram juntados aos autos;

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá vincular todos os termos de comparecimento nos autos do PROJUDI, fiscalizando o cumprimento da pena;

DETERMINAÇÃO: Deverá, ainda, levantar todos os feitos (termos circunstanciados, e processos do JECRIM,) procedendo ao cadastro das medidas aplicadas, a fim de ser controlado na capa dos autos principais do PROJUDI. O mesmo deverá ser feito em relação às suspensões o processo e penas substitutivas.

3.1.13 Processos Analisados:

Processo 0000560-76.2015.8.16.0136 – Posse de drogas para consumo pessoal. Trâmite Regular;

40 18/05/2016 13:01:09 ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



39 01/04/2016 14:28:26 RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
38 10/03/2016 17:28:40 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
37 10/03/2016 15:05:56 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000040-82.2016.8.16.0136 – Contravenção Penal. Processo encontra-se paralisado em remessa, sem ter havido a respectiva cobrança dos autos pela Secretaria. *REGULARIZAR;*

12/05/2016 17:51:16 REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
10 19/02/2016 11:18:39 JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
9 18/02/2016 09:39:44 AUDIÊNCIA PRELIMINAR REALIZADA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram concluir que a prestação jurisdicional oferecida pelo Juizado Criminal de Pitanga pode ser aprimorada. Notadamente no que diz respeito à paralisação de processos e à cobrança de mandados, que se encontram pendentes desde 2015;

4.2. Todavia, insta consignar que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são realizados de maneira célere.

4.3. No mais, cumpre salientar que as observações e determinações repisadas nessas considerações finais constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a chefe de secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Pitanga

ENTRÂNCIA: Intermediária

DATA DA CORREIÇÃO: 16/06/2016 a 16/06/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 03/2013 a 04/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial Criminal de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
37 - Embargos de Terceiro	3	0	1	0	4	0,1	3	2	1	0	6	0,2
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
92 - Despejo	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	12	6	2	0	20	0,5	172	158	147	36	513	13,5
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	0	0	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	129	111	159	71	470	12,4	131	128	95	40	394	10,4
241 - Petição	1	1	0	-	2	0,1	0	2	1	-	3	0,1
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	0	2	1	0	3	0,1	2	3	1	0	6	0,2
275 - Notificação para Explicações	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
278 - Termo Circunstanciado	263	261	262	67	853	22,4	246	311	205	15	777	20,4
279 - Inquérito Policial	1	8	0	0	9	0,2	0	4	4	0	8	0,2
280 - Auto de Prisão em Flagrante	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	1	1	5	1	8	0,2	0	2	2	1	5	0,1
293 - Crimes Ambientais	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
386 - Execução da Pena	8	2	3	1	14	0,4	7	4	0	0	11	0,3
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	716	743	964	197	2620	68,9	604	768	681	217	2270	59,7
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	1	3	1	5	0,1	0	0	2	0	2	0,1
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	3	-	-	4	0,1	1	3	-	-	4	0,1
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	1	1	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	1	3	-	4	0,1	-	1	3	-	4	0,1
1709 - Interdito Proibitório	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1719 - Avaliação para atestar dependência de	0	1	0	0	1	0,0	5	0	0	0	5	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
drogas												
1727 - Petição	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10	11	3	0	24	0,6	19	44	22	1	86	2,3
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	-	1	-	1	0,0	0	-	1	-	1	0,0
TOTAL	1149	1154	1413	340	4056	106,7	1192	1433	1170	311	4106	108,1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
37 - Embargos de Terceiro	3	1	1	1	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
92 - Despejo	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	150	168	189	219	29	26	14	15	121	142	175	204	1	0	1	1	2	1	1	0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	135	110	186	218	112	98	149	178	23	12	37	40	2	0	0	3	0	0	0	0
241 - Petição	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	1	1	2	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
275 - Notificação para Explicações	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
278 - Termo Circunstanciado	293	255	298	348	259	189	244	276	34	66	54	72	0	2	0	0	0	1	0	0
279 - Inquérito Policial	2	6	2	3	2	5	2	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
280 - Auto de Prisão em Flagrante	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	3	2	5	5	3	1	4	5	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
293 - Crimes Ambientais	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
386 - Execução da Pena	3	1	2	3	3	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	566	590	821	774	274	282	409	401	292	308	412	373	13	0	0	8	126	146	115	114
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	2	3	4	0	1	3	2	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1709 - Interdito Proibitório	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1727 - Petição	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	76	55	40	47	52	34	29	34	24	21	11	13	0	0	0	0	0	2	0	0
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

TOTAL	1237	1195	1553	1631	741	640	862	923	496	555	691	708	16	2	1	12	129	150	116	114
-------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	---	---	----	-----	-----	-----	-----



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	91	148	165	45	449	11,8
DEVOLVIDAS	118	152	148	62	480	12,6
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	129,7%	102,7%	89,7%	137,8%	106,9%	106,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
37 - Embargos de Terceiro	100,0%	-	100,0%	-	150,0%	66,7%	-	100,0%	-	125,0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
92 - Despejo	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	1433,3%	2633,3%	7350,0%	-	2565,0%	925,0%	2433,3%	6850,0%	-	2170,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	101,6%	115,3%	59,7%	56,3%	83,8%	100,0%	105,4%	71,7%	59,2%	85,5%
241 - Petição	0,0%	200,0%	-	-	150,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	150,0%	100,0%	-	200,0%	-	0,0%	100,0%	-	100,0%
275 - Notificação para Explicações	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
278 - Termo Circunstanciado	93,5%	119,2%	78,2%	22,4%	91,1%	33,1%	92,7%	62,6%	40,3%	61,0%
279 - Inquérito Policial	0,0%	50,0%	-	-	88,9%	0,0%	50,0%	-	-	77,8%
280 - Auto de Prisão em Flagrante	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	0,0%	200,0%	40,0%	100,0%	62,5%	0,0%	300,0%	40,0%	0,0%	62,5%
293 - Crimes Ambientais	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
386 - Execução da Pena	87,5%	200,0%	0,0%	0,0%	78,6%	62,5%	50,0%	0,0%	0,0%	42,9%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	84,4%	103,4%	70,6%	110,2%	86,6%	107,0%	139,8%	113,1%	134,0%	120,6%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	66,7%	0,0%	40,0%	-	0,0%	66,7%	200,0%	100,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	100,0%	100,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%
1709 - Interdito Proibitório	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas	-	0,0%	-	-	500,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1727 - Petição	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	190,0%	400,0%	733,3%	-	358,3%	100,0%	363,6%	366,7%	-	266,7%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Amanda Pecanha Teixeira Vaz às 26/07/2016 13:52



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
TOTAL	103,7%	124,2%	82,8%	91,5%	101,2%	97,0%	138,7%	108,6%	111,2%	114,1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	1646	1457	1329	433	4865	128,0	1544	1078	937	314	3873	101,9	93,8%	61,4%	70,5%	72,5%	79,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	420	427	374	131	1352	35,6	174	262	206	71	713	18,8	41,4%	74,0%	55,1%	54,2%	52,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	2066	1884	1703	564	6217	163,6	1718	1340	1143	385	4586	120,7	83,2%	71,1%	67,1%	68,3%	73,8%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	10/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	89	2	19	63
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	24

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	20/10/2015